



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0522, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014 *

Suspende os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o ATO TRT5 Nº 0511, de 23 de outubro de 2014, que suspendeu o expediente forense e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas, nos dias 23 e 24 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO que persiste a necessidade de reparos dos problemas elétricos na Vara do Trabalho de Cruz das Almas, acarretando indisponibilidade dos sistemas imprescindíveis para o regular funcionamento da referida Unidade Jurisdicional, comprometendo a ampla defesa e contraditório das partes,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas, nos dias 5 e 6 de novembro de 2014.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 7 de novembro de 2014 (sexta-feira), inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 5 de novembro de 2014

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 05.11.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Efeitos prorrogados, até o dia 07.11.2014, pelo Ato nº 0525/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 07.11.2014, páginas 1-2.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 10/11/2014 10:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 1011411001284362230.

Firmado por assinatura digital em 05/11/2014 17:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114110501281795247.